



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025 CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

N.º do Processo: 269.00001129/2023-80

Edital de Chamamento - Concurso Público n.º 01/2022

Processos relacionados:

Processo SEI n.º 018.00004489/2025-01 (SISAUT 9000-2024/00026 e 9000-2025/00002)

A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, consoante as autorizações constantes no processo SEI n.º 269.00001129/2023-80, exaradas no âmbito dos processos acima relacionados vem pelo presente CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso n.º 01, de 18 de fevereiro de 2022, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, conforme o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0414000402	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	86,67	16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0414000225	EDUARDO NATIVIDADE	86,67	17º	AMPLA CONCORRÊNCIA

- O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, **entre os dias 08, 09, 10, 11 e 12 setembro de 2025** no horário compreendido entre **08h00 às 12h00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso n.º 01, de 18 de fevereiro de 2022.
- Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.
- Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso n.º 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

(Republicado por ter saído com incorreções)